



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6263/2024

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2024.00090192, resolve

D E S I G N A R

ISADORA DE PAULA BANDEIRA ZAVADNIAK, para exercer a função de Mediadora em Formação voluntária pelo período de 16/04/2024 à 15/04/2025 junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Campo Mourão.

Curitiba, 26 de abril de 2024.

Des. Fernando Antonio Prazeres

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos